Projeto de lei nº 2.160/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2013 De, 03 de Janeiro de 2013

DENOMINA-SE **DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ALZIRA VIEIRA DE SOUZA – VOVÓ ALZIRA"**, A ESCOLA QUE SERÁ CONSTRUIDA AO LADO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO VALDIR MONFREDINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Denomina-se de **Escola Municipal de Educação Infantil "Alzira Vieira de Souza – Vovó Alzira",** a escola que será construída ao lado do Ginásio Poliesportivo Valdir Monfredinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 03 de Janeiro de 2013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

PUBLICADO EM 04/01/13
NO Site oficial da Prefeitura

Arnaud Ramos de Campos

Publicado em: 08/01/13
No D.O.M. nº.: 857

Arnaud Ramos de Campos